



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.11.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos Contábeis, Licitatórios, Jurídicos e Administrativos referentes aos Exercícios de 2019 e 2020 e Arquivamento em mídia digital CD ou DVD, Formato PDF (Portable Document Format) OCR (Optical Character Recognition), para atender as necessidades da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** F S DE M JUNIOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Miraima (CE), 13 de Agosto de 2020.

  
João Elder Braga Lima

**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**